

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.438 • sexta-feira, 24 de Junho de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 126/2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES NAS CLASSES E CATEGORIAS DA CARREIRA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA MUNICIPAL, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 294, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar n.º 287, de 15 de dezembro de 2021 e §2º do art. 28 da Lei Complementar n.º 294, de 1º de abril de 2022, resolve:

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n.º 18387/2022;

Art. 1º Enquadrar os servidores nas classes salariais e categorias hierárquicas da Carreira de Engenharia e Arquitetura Municipal, instituída pela Lei Complementar n.º 294, de 1º de abril de 2022, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	CATEGORIA
6570-1	ADJALME MARCIANO ESNARRIAGA JUNIOR	C	PLENO
9409-2	AHMAD NANTALA JABER LOTFI	A	JUNIOR
10509-1	ALBEMARLE PAESANO LINS BARROS DA COSTA	B	JUNIOR
9610-1	ALEX ROBERTO OLIVEIRA ANDRADE	C	SENIOR
10516-1	ANA PAULA BADARI	B	JUNIOR

3456-1	ANTONIO CLAUDIO DICHOFF DA ROSA	G	MASTER
6755-2	BENEDITA APARECIDA ARRUDA ROMÃO	B	PLENO
10493-1	BRUNA MARQUES FACUNDO DE SOUZA ESQUIVEL	B	JUNIOR
7048-3	CELSO DUARTE CORRÊA	C	SENIOR
7314-2	CRISTIANA CORNÉLIO DA SILVA	A	JUNIOR
9310-1	CRISTINA ARRUDA FERREIRA FLEMING	B	PLENO
9481-1	DENISE FRETES MEDEIROS	D	PLENO
6472-1	EDECIO BURGUES DE ANDRADE	D	PLENO
3376-1	EDSON DE MORAES RODRIGUES	G	SENIOR
9313-1	EDUARDO PEREIRA RAYMUNDO	B	PLENO
10490-2	FÁBIO PROVENZANO GIOVANNI	D	PLENO
10409-1	FELIPE GUSTAVO NIGRO DE ALMEIDA	C	SENIOR
9482-6	GERSON DA COSTA MELO	D	SENIOR
5048-1	HERIBERTO VIVAN	G	SENIOR
7316-2	ISABELLE XAVIER DE OLIVEIRA	B	JUNIOR
2851-1	JOELSON PEREIRA DIB	D	SENIOR
9311-1	KARINA FERNANDES COSTA	B	PLENO



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal Reguladora de Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.438 • sexta-feira, 24 de Junho de 2022



10441-1	LAURA DANIELE CANDIA DOS SANTOS	B	JUNIOR
10489-1	LAUZIE MICHELLE MOHAMED XAVIER	C	PLENO
5049-1	LÍGIA FIGUEIREDO COSTA URDAN	G	MASTER
10403-1	LUCIENE DEOVA DE SOUZA	B	PLENO
6908-1	LUIZ AURI SANTOS PEREIRA	C	PLENO
6475-1	LUIZ MARIO PREZA ROMÃO	D	PLENO
10502-2	MADSON RAMÃO	B	JUNIOR
9130-2	MAIKON DE ALMEIDA VARELA	B	JUNIOR
8420-2	MARCELO COSTA MARQUES LEITE	B	JUNIOR
4065-4	MARCELO RODRIGUES ANTUNES	C	PLENO
141-1	MAURO MIRANDA CANDIA	G	MASTER
9613-1	MEYRIANE TEIXEIRA DE QUEIROZ	B	PLENO
6142-1	NAME ANTÔNIO FARIA DE CARVALHO	D	SENIOR
13057-1	RAFAEL LOPES MACHADO	A	JUNIOR
126-5	RICARDO CAMPOS AMETLA	F	SENIOR
3091-1	RICARDO CHIMIRRI CANDIA	E	SENIOR
10515-1	RICARDO NASCIMENTO RIBEIRO	B	PLENO
10487-1	RICARDO RODRIGUES LEITE FILHO	D	PLENO
9996-1	RICELLY ALINE CAMARGO DE SOUZA	B	PLENO
6744-1	SERGIO FUMIO HORITA	D	PLENO
3773-3	TÂNIA MOFREITA BRUNO SZOCHALEWICZ RIBEIRO DANTAS	G	MASTER
10436-1	VANESSA DOS SANTOS GOMES	C	PLENO
6143-1	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	D	SENIOR

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Corumbá, MS, 24 de junho de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368, DE 01/07/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Resolução n.º 068, de 24 de Junho de 2022.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, do Contrato Administrativo n.º 018/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 8473/2022, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA RUA CABRAL E READEQUAÇÕES DE CRUZAMENTO DE**

RUAS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS).

Art. 2º. Fica designado o Engenheiro Civil **VINICIUS LOPES SOARES - CREA Nº 60923/D-MS**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3º. Fica designada a servidora **JOSIANE DE OLIVIERA MARTINS - MATRÍCULA N.º 8520**, para atuar como gestora do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 018/2022.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 24 de Junho de 2022.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 030/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.896/2022 - RESOLUÇÃO Nº 152, DE 23 DE JUNHO DE 2022. Informo que a partir de 09/05/2022, fica designado como gestor do Contrato 030/2022 o servidor **SEBASTIÃO VITOR RAMALHO**, Matrícula: 9494, e designado para fiscal do Contrato 030/2022 o servidor **MAURÍCIO DUARTE TEIXEIRA**, Matrícula: 13248
 DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022.

Assina: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 374/2022 Processo nº 15713/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Clarice Aline Mendes dos Santos. **Clausula Primeira:** O objeto do presente aditivo contratual é ampliar a carga horária mensal em caráter temporário, de 12h (doze horas) para 32(trinta e duas horas) semanais a contar do dia 01.06.2022 até 30.11.2022 em virtude da justificativa constante à CI nº 695/2022/SEMED.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, A Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de junho de 2022

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Clarice Aline Mendes dos Santos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 258/2022 Processo nº 8020/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Leidy Aparecida de Campos. **Clausula Primeira:** O objeto do presente aditivo contratual é ampliar a carga horária mensal em caráter temporário, de 20h (doze horas) para 40(quarenta horas) semanais a contar do dia 01.06.2022 até 30.11.2022 em virtude da justificativa constante à CI nº 695/2022/SEMED.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, A Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de junho de 2022

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Leidy Aparecida de Campos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 062/2022 Processo nº 6815/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Orislany de Aguiar Silva Nóbrega. **Clausula Primeira:** O objeto do presente aditivo contratual é ampliar a carga horária mensal em caráter temporário, de 12h (doze horas) para 32(trinta e duas horas) semanais a contar do dia 01.06.2022 até 30.11.2022 em virtude da justificativa constante à CI nº 695/2022/SEMED.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, A Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de junho de 2022

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Orislany de Aguiar Silva Nóbrega.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 350/2022 Processo nº 11757/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Liliâne Christianne Neves Rodrigues Lima.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é ampliar a carga horária mensal em caráter temporário, de 20h (doze horas) para 40(quarenta horas) semanais a contar do dia 01.06.2022 até 30.11.2022 em virtude da justificativa constante à CI nº 695/2022/SEMED.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, A Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de junho de 2022

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e



Liliane Christianne Neves Rodrigues Lima.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 077/2022 Processo nº 5030/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosemare Pessoa Cespedes.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é ampliar a carga horária mensal em caráter temporário, de 20h (doze horas) para 40(quarenta horas) semanais a contar do dia 01.06.2022 até 30.11.2022 em virtude da justificativa constante à CI nº 695/2022/SEMED.
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, A Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.
 Data de assinatura: 01 de junho de 2022
 Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Rosemare Pessoa Cespedes.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 146/2022 Processo nº 5192/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Gisele Sandin Carvalho de Fátima.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é ampliar a carga horária mensal em caráter temporário, de 20h (doze horas) para 40(quarenta horas) semanais a contar do dia 01.06.2022 até 30.11.2022 em virtude da justificativa constante à CI nº 695/2022/SEMED.
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, A Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.
 Data de assinatura: 01 de junho de 2022
 Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Gisele Sandin Carvalho de Fátima.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 059/2022 Processo nº 6400/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Felipe Moreira Pinto.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é ampliar a carga horária mensal em caráter temporário, de 20h (doze horas) para 40(quarenta horas) semanais a contar do dia 01.06.2022 até 30.11.2022 em virtude da justificativa constante à CI nº 695/2022/SEMED.
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, A Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.
 Data de assinatura: 01 de junho de 2022
 Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Felipe Moreira Pinto.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 326/2022 Processo nº 5390/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosana de Moraes Gonçalves.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é ampliar a carga horária mensal em caráter temporário, de 20h (doze horas) para 40(quarenta horas) semanais a contar do dia 01.06.2022 até 30.11.2022 em virtude da justificativa constante à CI nº 695/2022/SEMED.
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, A Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.
 Data de assinatura: 01 de junho de 2022
 Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Rosana de Moraes Gonçalves.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 152/2022 Processo nº 4966/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Thaiza Pamela da Silva Lemos.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é ampliar a carga horária mensal em caráter temporário, de 20h (doze horas) para 40(quarenta horas) semanais a contar do dia 01.06.2022 até 30.11.2022 em virtude da justificativa constante à CI nº 695/2022/SEMED.
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, A Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.
 Data de assinatura: 01 de junho de 2022
 Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Thaiza Pamela da Silva Lemos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 079/2022 Processo nº 4944/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Laura Kharinie Saff.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é ampliar a carga horária mensal em caráter temporário, de 20h (doze horas) para 40(quarenta horas) semanais a contar do dia 01.06.2022 até 30.11.2022 em virtude da justificativa constante à CI nº 695/2022/SEMED.
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, A Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.
 Data de assinatura: 01 de junho de 2022
 Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Laura Kharinie Saff.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 004/2022 Processo nº 9099/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Alessandra Breta Normandia

Marinho.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é ampliar a carga horária mensal em caráter temporário, de 12h (doze horas) para 32(trinta e duas horas) semanais a contar do dia 01.06.2022 até 30.11.2022 em virtude da justificativa constante à CI nº 695/2022/SEMED.
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, A Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.
 Data de assinatura: 01 de junho de 2022
 Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Alessandra Breta Normandia Marinho.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 209/2022 Processo nº 6794/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Stela Cristina de Carvalho Marinho.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é ampliar a carga horária mensal em caráter temporário, de 20h (doze horas) para 40(quarenta horas) semanais a contar do dia 01.06.2022 até 30.11.2022 em virtude da justificativa constante à CI nº 695/2022/SEMED.
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, A Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.
 Data de assinatura: 01 de junho de 2022
 Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Stela Cristina de Carvalho Marinho.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 027/2022 Processo nº 4166/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Belatriz de Alencar.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é ampliar a carga horária mensal em caráter temporário, de 12h (doze horas) para 32(trinta e duas horas) semanais a contar do dia 01.06.2022 até 30.11.2022 em virtude da justificativa constante à CI nº 695/2022/SEMED.
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, A Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.
 Data de assinatura: 01 de junho de 2022
 Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Belatriz de Alencar.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 074/2022 Processo nº 4249/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Allana Louise Cedron Brasil.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é ampliar a carga horária mensal em caráter temporário, de 20h (doze horas) para 40(quarenta horas) semanais a contar do dia 01.06.2022 até 30.11.2022 em virtude da justificativa constante à CI nº 695/2022/SEMED.
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, A Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.
 Data de assinatura: 01 de junho de 2022
 Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Allana Louise Cedron Brasil.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 054/2022 Processo nº 4228/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Maria Inês Nascimento de França.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é ampliar a carga horária mensal em caráter temporário, de 20h (doze horas) para 40(quarenta horas) semanais a contar do dia 01.06.2022 até 30.11.2022 em virtude da justificativa constante à CI nº 695/2022/SEMED.
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, A Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.
 Data de assinatura: 01 de junho de 2022
 Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Maria Inês Nascimento de França.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 216/2022 Processo nº 4894/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Mercedes Rodrigues.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é ampliar a carga horária mensal em caráter temporário, de 12h (doze horas) para 32(trinta e duas horas) semanais a contar do dia 01.06.2022 até 30.11.2022 em virtude da justificativa constante à CI nº 695/2022/SEMED.
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, A Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.
 Data de assinatura: 01 de junho de 2022
 Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Mercedes Rodrigues.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 080/2022 Processo nº 4902/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosa Maria da Silva.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é ampliar a carga horária mensal em caráter temporário, de 20h (doze horas) para 40(quarenta horas) semanais a contar do dia 01.06.2022 até 30.11.2022 em virtude da justificativa constante à CI nº 695/2022/SEMED.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, A Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de junho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e Rosa Maria da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 072/2022 Processo nº 4358/2022.

PARTES: Secretária Municipal de Educação e Kamila Stefani Ribeiro Silva.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é ampliar a carga horária mensal em caráter temporário, de 20h (doze horas) para 40(quarenta horas) semanais a contar do dia 01.06.2022 até 30.11.2022 em virtude da justificativa constante à CI nº 695/2022/SEMED.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, A Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de junho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e Kamila Stefani Ribeiro Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 005/2022 Processo nº 9245/2022.

PARTES: Secretária Municipal de Educação e Greicy Roa Pereira.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é ampliar a carga horária mensal em caráter temporário, de 20h (doze horas) para 40(quarenta horas) semanais a contar do dia 01.06.2022 até 30.11.2022 em virtude da justificativa constante à CI nº 695/2022/SEMED.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, A Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de junho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e Greicy Roa Pereira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 108/2022 Processo nº 6790/2022.

PARTES: Secretária Municipal de Educação e Solange da Silva.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é ampliar a carga horária mensal em caráter temporário, de 12h (doze horas) para 32(trinta e duas horas) semanais a contar do dia 01.06.2022 até 30.11.2022 em virtude da justificativa constante à CI nº 695/2022/SEMED.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, A Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de junho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e Solange da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 163/2022 Processo nº 5393/2022.

PARTES: Secretária Municipal de Educação e Flaviane da Costa.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é ampliar a carga horária mensal em caráter temporário, de 20h (doze horas) para 40(quarenta horas) semanais a contar do dia 01.06.2022 até 30.11.2022 em virtude da justificativa constante à CI nº 695/2022/SEMED.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, A Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de junho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e Flaviane da Costa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 075/2022 Processo nº 6403/2022.

PARTES: Secretária Municipal de Educação e Fabioli Flora da Silva.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é ampliar a carga horária mensal em caráter temporário, de 20h (doze horas) para 40(quarenta horas) semanais a contar do dia 01.06.2022 até 30.11.2022 em virtude da justificativa constante à CI nº 695/2022/SEMED.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, A Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de junho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e Fabioli Flora da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 145/2022 Processo nº 5163/2022.

PARTES: Secretária Municipal de Educação e Cleonice Brandão de Souza.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é ampliar a carga horária mensal em caráter temporário, de 12h (doze horas) para 32(trinta e duas horas) semanais a contar do dia 01.06.2022 até 30.11.2022 em virtude da justificativa constante à CI nº 695/2022/SEMED.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, A Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de junho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e

Cleonice Brandão de Souza.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 017/2022 Processo nº 3978/2022.

PARTES: Secretária Municipal de Educação e Sebastiana Gomes de Oliveira Duarte.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é ampliar a carga horária mensal em caráter temporário, de 20h (doze horas) para 40(quarenta horas) semanais a contar do dia 01.06.2022 até 30.11.2022 em virtude da justificativa constante à CI nº 695/2022/SEMED.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, A Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de junho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e Sebastiana Gomes de Oliveira Duarte.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 071/2022 Processo nº 4053/2022.

PARTES: Secretária Municipal de Educação e Marcele Nunes Preza.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é ampliar a carga horária mensal em caráter temporário, de 12h (doze horas) para 32(trinta e duas horas) semanais a contar do dia 01.06.2022 até 30.11.2022 em virtude da justificativa constante à CI nº 695/2022/SEMED.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, A Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de junho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e Marcele Nunes Preza.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 394/2022 Processo nº 15709/2022.

PARTES: Secretária Municipal de Educação e Marleide de Souza de Jesus.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é ampliar a carga horária mensal em caráter temporário, de 12h (doze horas) para 32(trinta e duas horas) semanais a contar do dia 01.06.2022 até 30.11.2022 em virtude da justificativa constante à CI nº 695/2022/SEMED.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, A Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de junho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e Marleide de Souza de Jesus.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 384/2022 Processo nº 15707/2022.

PARTES: Secretária Municipal de Educação e Sílvia de Sá Ferreira Preza.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é ampliar a carga horária mensal em caráter temporário, de 20h (doze horas) para 40(quarenta horas) semanais a contar do dia 01.06.2022 até 30.11.2022 em virtude da justificativa constante à CI nº 707/2022/SEMED.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, A Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de junho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e Sílvia de Sá Ferreira Preza.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 300/2022 Processo nº 4979/2022.

PARTES: Secretária Municipal de Educação e Graciela Gonçalves de Lima.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é ampliar a carga horária mensal em caráter temporário, de 12h (doze horas) para 32(trinta e duas horas) semanais a contar do dia 01.06.2022 até 30.11.2022 em virtude da justificativa constante à CI nº 707/2022/SEMED.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, A Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de junho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e Graciela Gonçalves de Lima.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 378/2022 Processo nº 15710/2022.

PARTES: Secretária Municipal de Educação e Luciane de Oliveira Lima.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é ampliar a carga horária mensal em caráter temporário, de 20h (doze horas) para 40(quarenta horas) semanais a contar do dia 01.06.2022 até 30.11.2022 em virtude da justificativa constante à CI nº 695/2022/SEMED.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, A Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de junho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e Luciane de Oliveira Lima.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 372/2022 Processo nº 15719/2022.



PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Renata Cepa dos Anjos.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é ampliar a carga horária mensal em caráter temporário, de 20h (doze horas) para 40(quarenta horas) semanais a contar do dia 01.06.2022 até 30.11.2022 em virtude da justificativa constante à CI nº 695/2022/SEMED.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, A Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de junho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Renata Cepa dos Anjos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 375/2022 Processo nº 15718/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Candido Amarilha Nunes.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é ampliar a carga horária mensal em caráter temporário, de 20h (doze horas) para 40(quarenta horas) semanais a contar do dia 01.06.2022 até 30.11.2022 em virtude da justificativa constante à CI nº 707/2022/SEMED.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, A Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de junho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Candido Amarilha Nunes.

FONTE DE RECURSO: 01.001-01.031.2000.0105-3.3.90.39.00.00 - Ficha 18 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial nº 05/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NO CADASTRO, ANÁLISE, IMPORTAÇÃO DO XML E ENVIO DE REMESSA DE DADOS INICIAIS, PLANO DE CARGOS, REMUNERAÇÃO E QUADRO DE PESSOAL AO "SICAP" SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL DO TCE/MS, ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DAS NOVAS OBRIGAÇÕES QUE ENTRAM EM VIGOR COM O e-SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS. PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, à Empresa FERNANDO LOPES DA SILVA, CNPJ nº 29.864.132/0001-43.

Corumbá/MS, 23 de junho de 2022.

ROBERTO GOMES FAÇANHA
 Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NO CADASTRO, ANÁLISE, IMPORTAÇÃO DO XML E ENVIO DE REMESSA DE DADOS INICIAIS, PLANO DE CARGOS, REMUNERAÇÃO E QUADRO DE PESSOAL AO "SICAP" SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL DO TCE/MS, ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DAS NOVAS OBRIGAÇÕES QUE ENTRAM EM VIGOR COM O e-SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS. PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 42.00,00 (quarenta e dois mil reais).

FONTE DE RECURSO: 01.001-01.031.2000.0105-3.3.90.39.00.00 - Ficha 18 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

HOMOLOGAÇÃO: HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 05/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NO CADASTRO, ANÁLISE, IMPORTAÇÃO DO XML E ENVIO DE REMESSA DE DADOS INICIAIS, PLANO DE CARGOS, REMUNERAÇÃO E QUADRO DE PESSOAL AO "SICAP" SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL DO TCE/MS, ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DAS NOVAS OBRIGAÇÕES QUE ENTRAM EM VIGOR COM O e-SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS. PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, à Empresa FERNANDO LOPES DA SILVA, CNPJ nº 29.864.132/0001-43.

Corumbá/MS, 23 de junho de 2022.

ROBERTO GOMES FAÇANHA
 Presidente da Câmara Municipal

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

PORTARIA "P" FUNDTUR Nº 6, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria "P" FUNDTUR n.º 4 de 22 de junho de 2022.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria "P" FUNDTUR n.º 5 de 23 de junho de 2022.

ELISÂNGELA SIENNA DA COSTA OLIVA
 Diretora-Presidente da FUNDTUR

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.704/2021 - 15.202/2022

Partes: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa AHGORA SISTEMAS S/A.

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento, e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Corumbá. Valor: R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

- 27.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 27.97 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL
- 27.97.23.695.0102.4100 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE TURISMO
- 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- 1020 - FICHA ORÇAMENTÁRIA

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 10/06/2022.

Assinam: Srª Elisângela Sienna da Costa Oliva - Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e AHGORA SISTEMAS S/A.

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NO CADASTRO, ANÁLISE, IMPORTAÇÃO DO XML E ENVIO DE REMESSA DE DADOS INICIAIS, PLANO DE CARGOS, REMUNERAÇÃO E QUADRO DE PESSOAL AO "SICAP" SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL DO TCE/MS, ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DAS NOVAS OBRIGAÇÕES QUE ENTRAM EM VIGOR COM O e-SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS. PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, à Empresa FERNANDO LOPES DA SILVA, CNPJ nº 29.864.132/0001-43 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá/MS.

VALOR TOTAL: R\$ 42.00,00 (quarenta e dois mil reais).

Acompanhe os atos oficiais do
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br